



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 18 de Novembro de 2024

Ano III | Edição nº 587

Página 1 de 2

### Sumário

<b>Departamento de Negócios Jurídicos</b>	.....	2
Portaria Nº 9592/2024	.....	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001



O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
<https://santarosa.sp.gov.br/>

Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

## **PORTARIA Nº 9592/24, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **NAIARA APARECIDA DE OLIVEIRA PACANHELA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** atestado médico expedido pelo Dr. José Henrique Pazim, CRM Nº 95731;

### **RESOLVE:**

I – CONCEDER, a partir de 21 de outubro de 2024, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora pública municipal **NAIARA APARECIDA DE OLIVEIRA PACANHELA**, inscrita no CPF sob o nº 417.XXX,XXX-98, ocupante do emprego público de **Professor I 1 a 4 Serie**, lotada no Departamento Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a contar de 21/10/2024.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 18 de novembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal